

Lei nº 93

A Câmara Municipal de Guarapari
Decreta:

- Art. 1º — Fica aberto um crédito especial de R\$
R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em favor do
Guarapari E. Clube, como auxílio a constru-
ção do seu estádio.
- Art. 2º — O recurso para cobrir tal despesa, cor-
rerá por conta do excedente arrecadado
do presente exercício.
- Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 30 de Julho de 1957.

Joaquim Alves Filho
Presidente da Câmara
Bárbara Eliza de Oliveira
Secretária da Câmara